



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL ENERGIFE Nº 03, DE 20 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) - ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR(A) DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS) DO PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE/PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/MEC A SER OFERTADO NO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Diretor-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.398/IFSP, de 08/04/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; Resolução CD/FNDE nº 04/2012, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 6/2013; Resolução CD/FNDE nº 31/2011; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas, as inscrições para ocupação de vagas no curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), do Programa Pronatec ENERGIFE/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos(as) à matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador(a) de Sistemas Fotovoltaicos) do Câmpus Presidente Epitácio.

2. DO CURSO

2.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso				Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador(a) de Sistemas Fotovoltaicos)				Idade mínima de 18 anos e ensino fundamental completo
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta*:
200 horas	25	Conforme Cronograma	1	Aulas de segunda a sexta-feira no período noturno das 18h30 às 22h40 e sábados das 8h às 12h10.
	25	Conforme Cronograma	2	Aulas segunda a sexta-feira no período noturno das 18h30 às 22h40 e sábados das 8h às 12h10.

(*) As aulas serão intercaladas no decorrer da semana entre turma 1 e turma 2 conforme cronograma de aulas que será disponibilizado posteriormente, ambas as turmas terão aulas aos sábados no decorrer do curso.

2.2. O curso apresenta os seguintes objetivos:

- I. Promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados(as) para o segmento das Energias Renováveis por meio da qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis;
- II. Proporcionar o impulsionamento do empreendedorismo no que se refere às práticas de instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos;
- III. Formar profissionais para instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo a qualidade e segurança da instalação dos sistemas fotovoltaicos com melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando as normas de segurança e o meio ambiente.

2.3. O curso será ofertado em turmas nas dependências do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, situado à Rua José Ramos Júnior, 27-50 – Jardim Tropical – Presidente Epitácio – SP – CEP: 19.470-000.

3. DAS VAGAS

3.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, PCD (Pessoa com Deficiência).

3.2. Cinquenta por cento (50%) das vagas são reservadas a candidatas, com o intuito de incentivar a participação de mulheres, conforme recomendação no documento de apresentação do Programa para 2023.

3.3. As demais quarenta e cinco por cento (45%) das vagas são destinadas à ampla concorrência considerando a ordem de inscrição.

3.4. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para candidatos PCD (Pessoa com Deficiência) e candidatas mulheres, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição respeitando as reservas de vagas.

5. DA BOLSA DO PROGRAMA PRONATEC/ENERGIFE

5.1. O(A) candidato(a) selecionado(a), que efetuar a matrícula com os documentos necessários, receberá bolsa no valor de R\$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por hora/aula assistida.

5.2. O recebimento da bolsa está condicionado à confirmação da presença do(a) aluno(a) na aula.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para ocupação das vagas estarão abertas conforme cronograma apresentado no **item 10**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

6.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário a partir do link <https://forms.gle/wDAv5h4o5c8e7VT86>

6.3. Documentos necessários:

- a) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Cópia digitalizada do documento que comprove a escolaridade mínima exigida (ensino fundamental completo);
- d) Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do RNE ou comprovante de naturalização;
- e) Cópia digitalizada do comprovante de residência válido, onde deve constar o endereço com CEP.
- f) Conta bancária no nome do aluno (pode ser em banco digital)

6.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.5. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição.

6.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

6.7. Dúvidas sobre a inscrição podem ser enviadas por e-mail qualificamais.pep@ifsp.edu.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após publicação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a), cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso (**ANEXO I**), por meio do e-mail qualificamais.pep@ifsp.edu.br, sendo que no assunto deverá constar "**RECURSO INSCRIÇÃO - EDITAL ENERGIFE Nº 03/2023 - NOME DO(A) CANDIDATO(A)**".

7.2. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

7.4. Após a homologação, o Resultado Final será divulgado no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br>, conforme o cronograma estabelecido no **item 10**.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado com os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a matrícula e daqueles(as) que, eventualmente componham a lista de espera, será divulgado no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br>, conforme cronograma estabelecido no **item 10**.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no **item 10**.

9.2. A convocação ocorrerá respeitando a limitação de vagas.

9.3. Somente poderão efetuar a matrícula aqueles(as) candidatos(as) que forem convocados(as).

9.4. As orientações de como o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula, bem como os documentos a serem apresentados, serão detalhadamente indicados no comunicado de convocação para matrícula.

9.4.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente toda a documentação comprobatória (original) no IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, situado à Rua José Ramos Júnior, 27-50 – Jardim Tropical – Presidente Epitácio – SP – CEP:19470-000.

9.4.2. A matrícula será efetivada se, e somente se, o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

9.4.3. Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

- 9.4.4.** A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.
- 9.5.** Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 9.6.** Dúvidas sobre a matrícula podem ser enviadas por e-mail qualificamais.pep@ifsp.edu.br.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

Inscrições	21/04/2023 até às 23h59min do dia 30/04/2023
Homologação das inscrições e resultado preliminar	02/05/2023
Interposição de recursos	Até às 23h59 de 03/05/2023
Publicação do resultado final e publicação da convocação para matrícula	04/05/2023
Período de matrículas	08 a 12/05/2023
Início das aulas	15/05/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 11.2.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.3.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 11.4.** Será excluído(a) o(a) candidato(a) que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das atividades do processo seletivo.
- 11.5.** Será excluído(a) o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste edital.
- 11.6.** As ações do ENERGIFE/PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), ou na forma presencial, por diligência *in loco*.
- 11.7.** Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Presidente Epitácio, 20 de abril de 2023.

Alexandre Ataíde Carniato
Diretor-Geral
Câmpus Presidente Epitácio – IFSP



EDITAL Nº 03, DE 20 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS – PRONATEC/MEC ENERGIFE, NO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Recurso: **Indeferimento de inscrição**

Justificativa:

Presidente Epitácio, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)